

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Às quatorze horas do dia 19 de janeiro de 2022, iniciou-se a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 7ª (Sétima) Legislatura, A Sessão foi presidida pelo Presidente o vereador José Antônio Bícego, conforme o artigo 39, §1º do Regimento Interno. Iniciando a Sessão, o Presidente cumprimentou a todos os presentes, e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: José Antônio Bícego, Nathan Calebe Semião, Edmar dos Santos Gonçalves, Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo De Morais, Geraldo Magela Santos Costa, Mateus Junior Rodrigues De Oliveira e Regis Cardoso Freire estavam presentes, e a vereadora Erika Machado de Souza Estava ausente, mas com justificação pela sua ausência. O Presidente deu início ao expediente dizendo: Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus damos por aberta a presente reunião, iniciando nossos trabalhos. Passando para a Ordem do Dia, o Presidente disse que a reunião estava sendo realizada para apreciação em único turno do Projeto de Lei Ordinária 003/2022, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal que, "Dispõe sobre a recomposição anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários de São José da Barra e dá outras providências". Em seguida pediu que o Secretário, o vereador Senhor Edmar dos Santos Gonçalves que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em apreciação em único turno <u>o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2022 de autoria</u> da Mesa Diretora do Legislativo Municipal. O Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária 003/2022 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal em única discussão. Passou a palavra ao Plenário. Não havendo o uso da palavra o Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária 003/2022 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal em única votação simbólica. Declarou por consequente que o Projeto de Lei Ordinária 003/2022 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal foi aprovado por unanimidade pelos presentes. E não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou-se a 04ª Sessão Extraordinária. A ata foi lavrada que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado link: https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas.

Presidente da Mesa Diretora	
Secretário da Mesa Diretora	

Câmara Municipal de São José da Barra, em 19 de janeiro de 2022.